Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 114/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

SILVANA FERREIRA FURTADO
RUA RAYMUNDO VIEIRA, 254 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1307.192.1 Dt. Notif.: 22/02/2017
Auto N.º: 2.656/2.017 Valor da Multa: 100,00 UFM

GERALDO JUNIOR HONORIO GOMES
RUA RAYMUNDO VIEIRA, 274 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1307.212.1 Dt. Notif.: 22/02/2017
Auto N.º: 2.654/2.017 Valor da Multa: 100,00 UFM

ANDRE LUIZ MENEZES COSTA
RUA MARIA GODOY CANHOLI, 76 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3013.444.1 Dt. Notif.: 22/05/2017
Auto N.º: 2.652/2.017 Valor da Multa: 150,00 UFM

DOMINGOS PINHEIRO DE AZEVEDO
RUA ERNESTO BENATTI, 446 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.1.319.403.1 Dt. Notif.: 22/05/2017
Auto N.º: 2.650/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 17 de julho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística